



PORTARIA GP Nº 393/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **MARY RICKELMA ALVES VASCONCELOS SIQUEIRA**, servidora deste município, matrícula nº 2078-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde – São Sebastião, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29
DE JUNHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.05 10:54:52 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

